



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 191/2026

4ª RO.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente para que providencie o recapeamento asfáltico da Avenida Heitor Cláudio de Sales, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de recapeamento da via pública justifica-se em razão do avançado estado de deterioração do pavimento, que apresenta inúmeros buracos, trincas, desníveis e remendos irregulares ao longo de sua extensão. O recapeamento asfáltico mostra-se medida necessária.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Warlen Alves da Silva
Vereador